



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 06 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1242 Ticket: 12420

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 05 de dezembro de 2018

OBJETO: Aquisição de peças para revisão programada de 40.000 quilômetros no veículo Chevrolet/Spin de placas QMW - 6263 e no veículo Chevrolet/Spin de placas QMW - 6267, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00045/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 545,50 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 05 de dezembro de 2018.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS Presidente da CPL	REGIANE MIANTI DE LIMA Vice-Presidente da CPL	JOSÉ EDUARDO LUCATELLI DE LUCA Membro da CPL
---	---	---

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00045/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 545,50 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 05 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 05 de dezembro de 2018

OBJETO: Serviço de revisão programada de 40.000 quilômetros no veículo Chevrolet/Spin de placas QMW - 6263 e no veículo Chevrolet/Spin de placas QMW - 6267, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00046/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 356,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 05 de dezembro de 2018.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS Presidente da CPL	REGIANE MIANTI DE LIMA Vice-Presidente da CPL	JOSÉ EDUARDO LUCATELLI DE LUCA Membro da CPL
---	---	--



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 06 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1242 Ticket: 12420

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00046/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 356,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 05 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00054/2018

Processo Licitatório nº 00091/2018 – DISPENSA nº 00042/2018.

Partes: Município de Albertina e ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL EVANGELICA CONSTRUIR DE JACUTINGA

Objeto: Contratação do serviço de instituição de acolhimento, Organização da Sociedade Civil, através do termo de parceria de colaboração com ACAE - Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir de Jacutinga, conforme ordem judicial. Para acolhimento da menor GRAYCE KELLI SOUZA PEREIRA de acordo como o termo de referência e a Lei 13.019/2014.

Prazo: 31/12/2018

Valor: R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
345	02.05.01.08.244.5043.4.102.3350.41.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de novembro de 2018.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1093, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito

suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.04.01.10.301.5039.4050.3390.30.00-282 Fonte 102	R\$ 12.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3390.39.00-287 Fonte 102	R\$ 6.000,00
02.04.03.10.301.5039.4058.3190.11.00-322 Fonte 148	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 24.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.04.02.10.305.5041.4056.3190.11.00-312 Fonte 102	R\$ 9.000,00
02.04.02.10.305.5041.4056.3390.30.00-313 Fonte 102	R\$ 5.000,00
02.04.01.10.301.5039.4053.3190.04.00-289 Fonte 102	R\$ 4.000,00
02.04.03.10.301.5039.4058.3190.04.00-321 Fonte 148	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 24.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 05 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.